



CONSTRUINDO  
UMA NOVA  
MESSIAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

**EDITAL - SEMED/MESSIAS N° 01/2022**

### **ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

A Secretaria Municipal de Educação de Messias/AL, torna pública as normas do Processo Seletivo (EDITAL 01/2022) para o preenchimento de vagas para os cursos descritos no Quadro I, no nível de Qualificação Profissional. O objetivo do curso é qualificar profissionais para o mercado de trabalho em diversas áreas, desenvolver competências e habilidades visando a inserção no mercado de trabalho. Os cursos serão ofertados em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e terá o prazo máximo de conclusão de 3 (três) meses. Este Edital é válido pelo período que transcorrer entre sua publicação e o término das matrículas no Programa de Qualificação Profissional.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Processo Seletivo (EDITAL-SEMED 01/2022) será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Messias (SEMED-MESSIAS).

#### **2. DO PÚBLICO ALVO**

- a. Estudantes com matrícula ativa em escolas do município de Messias/AL;
- b. Estudantes matriculados em turmas de 8º ou 9º ano do Ensino Fundamental;
- c. Estudantes matriculados na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA 5ª ETAPA);
- e. Adolescentes, jovens e adultos em situação familiar de baixa renda;
- f. Estudantes com idade igual ou superior a 14 (quatorze) anos.

#### **3. DAS VAGAS**

- 3.1 Serão ofertadas o número total de 180 (cento e oitenta) vagas, distribuídas por demanda.
- 3.2 Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas ofertadas no presente Edital.
- 3.3 As vagas disponibilizadas para os Cursos de Qualificação Profissional estão dispostas no quadro a seguir:

## QUADRO 1 – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	<b>25</b>
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	<b>25</b>
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	<b>25</b>
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	<b>25</b>
MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADORES	<b>20</b>
MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADORES	<b>20</b>
MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADORES	<b>20</b>
MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADORES	<b>20</b>

3.4 As vagas elencadas conforme o Quadro 1, serão distribuídas da seguinte forma:

3.4.1 Ensino Fundamental (Anos Finais) – 155 (cento e cinquenta e cinco) vagas para estudantes cursando 8º ou 9º Ano.

3.4.2 EJA – 25 (vinte e cinco) vagas para estudantes matriculados na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

3.5 A atribuição de vagas para as turmas do Ensino Fundamental segue orientação da Secretaria Municipal de Educação de Messias;

3.6 A atribuição de vagas para os estudantes matriculados na modalidade EJA segue orientação da Secretaria Municipal de Educação de Messias;

3.7 Todos os candidatos serão submetidos ao procedimento de verificação da condição declarada (baixa renda) às vagas reservadas para os Cursos de Qualificação Profissional, por meio de análise junto ao Cadastro Único, obrigatoriamente, antes da homologação do resultado final.

3.8 A não comprovação da situação declarada (baixa renda), implica na eliminação do candidato ao processo seletivo;

3.9 Na hipótese de não haver candidatos ou o número de aprovados para as vagas indicadas para o Ensino Fundamental conforme informadas no quadro 1 seja inferior a quantidade disponível, as vagas remanescentes serão remanejadas para a modalidade de EJA.

3.10 Na hipótese de não haver candidatos ou o número de aprovados para as vagas indicadas para a modalidade EJA conforme indicadas no quadro 1 seja inferior a quantidade disponível, as vagas remanescentes serão remanejadas para os estudantes do Ensino Fundamental.

3.11 Na hipótese do número de classificados para os Cursos de Qualificação Profissional ser superior ao número de vagas ofertadas, serão usados os seguintes critérios de desempate:

a) Será priorizado o candidato com maior idade;

b) Será priorizado o candidato com maior número de filhos e/ou dependentes.



**CONSTRUINDO  
UMA NOVA  
MESSIAS**

#### **4. INSCRIÇÕES**

4.1 Para realizar a inscrição de um menor de 18 (dezoito) anos, os pais ou responsáveis legais pelo estudante deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação;

4.2 As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação de Messias, localizada na Praça Benedito Peixoto Camarão, S/N, a partir das 08h00 até às 15h30, no período entre 17/02/2022 até o dia 25/02/2022;

4.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma presencial;

4.4 A ficha de inscrição do processo de seleção conterà campos próprios para informações sobre o candidato. No ato da inscrição, o candidato (ou responsável) deverá entregar as cópias das documentações conforme elencadas no próximo item (5).

#### **5. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA TODOS OS CANDIDATOS**

- a. Carteira Oficial de Identidade ou documento equivalente;
- b. Comprovante de escolaridade (Declaração que conste matrícula ativa nas escolas do município de Messias em 2022);

5.1 Nenhum outro documento, além dos especificados no item 5 poderá ser aceito em substituição ao documento de identificação;

5.2 Os candidatos (ou responsáveis) deverão assinalar em campo próprio do formulário o curso no qual pretende concorrer a vaga disponível;

5.3 O Curso de Qualificação Profissional será ofertado de forma gratuita;

5.4 A inscrição é gratuita;

5.5 A confirmação da inscrição no Processo Seletivo para os Cursos de Qualificação Profissional será realizada em duas etapas:

5.5.1 A primeira etapa consiste na entrega do comprovante físico após o preenchimento do formulário e entrega da documentação solicitada conforme o item 5.

5.5.2 A segunda etapa consiste na publicação das informações por meio do site da Prefeitura Municipal e Instagram (da prefeitura e SEMED) com a homologação das inscrições. Além das plataformas digitais, o resultado preliminar das inscrições deferidas pela Comissão de Seleção será publicado no quadro de aviso de cada secretaria escolar em que os candidatos estejam matriculados;

5.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato (ou responsável) o preenchimento correto da ficha de inscrição, assumindo, portanto, as consequências por quaisquer informações incompatíveis com seus dados pessoais;



**CONSTRUINDO  
UMA NOVA  
MESSIAS**

5.7 A Comissão de Seleção dispõe do direito de excluir do Processo Seletivo para o Curso de Qualificação Profissional, o candidato que tiver preenchido os dados de inscrição com informações comprovadamente incorretas, incompletas ou inverídicas;

5.8 Antes de efetuar a inscrição, o candidato e/ou o responsável legal pelo estudante deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e/ou inclusão de novos documentos.

5.9 A inscrição implica o conhecimento e a aceitação expressa das condições estabelecidas neste Edital, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

5.10 Qualquer candidato ou responsável legal poderá impugnar o resultado das inscrições, em requerimento escrito e fundamentado, dirigido à Secretaria Municipal de Educação;

5.11 A Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 03 (três) dias úteis, deverá apreciar as eventuais impugnações apresentadas e entrar em contato com o candidato ou responsável;

5.12 A Comissão de Seleção homologará a confirmação da inscrição no Processo Seletivo na data provável de 28/02/2022.

5.13 Em caso de não realização ou desistência da matrícula por candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas, será realizada a convocação do próximo candidato aprovado e classificado fora do número de vagas, até 15 (quinze) dias após o início das aulas do semestre letivo, considerando-se a ordem de classificação;

5.14 Informações adicionais relativas ao processo seletivo podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação de Messias.

## **6. DA MATRÍCULA**

6.1 Terão direito à matrícula para o Curso de Qualificação Profissional, os estudantes CLASSIFICADOS no processo, respeitando o limite das vagas estabelecidas no Quadro 1 deste Edital;

6.2 A matrícula institucional dos candidatos selecionados será realizada na Secretaria Municipal de Educação de Messias, em período a ser divulgado junto à publicação do resultado final da seleção de que trata este Edital;

6.3 Os candidatos aprovados deverão apresentar cópias e originais dos documentos elencados abaixo para autenticação no momento da matrícula;

- a. Carteira Oficial de Identidade ou documento equivalente;
- b. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c. Comprovantes de Residência;
- d. Fotografia atualizada 3 x 4 colorida;
- e. Comprovante de escolaridade (Declaração que conste matrícula ativa nas escolas do município em 2022);
- f. Comprovante de baixa renda (Cadastro Único).

## 7. DO INÍCIO DO CURSO

7.1 O início do curso de Qualificação Profissional será no dia 07 de março;

7.2 O curso terá duração de 3 meses e carga horária de 300 horas.

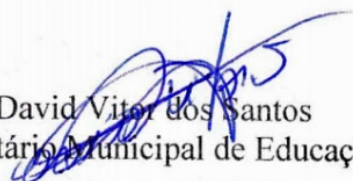
7.3 As aulas ocorrerão conforme os dias e horários informados no calendário abaixo;

CURSO	TURNO	INÍCIO DO CURSO	TÉRMINO DO CURSO	DIAS DE AULA
Auxiliar Administrativo	Vespertino	14/03/2022	01/07/2022	segundas, quartas e sextas-feiras
Auxiliar Administrativo	Vespertino	14/03/2022	01/07/2022	terças, quintas e sextas-feiras
Auxiliar de almoxarifado	Matutino	14/03/2022	01/07/2022	segundas, quartas e sextas-feiras
Auxiliar de almoxarifado	Matutino	14/03/2022	01/07/2022	terças, quintas e sextas-feiras
Montador e Reparador de Computador	Matutino	14/03/2022	01/07/2022	segundas, quartas e sextas-feiras
Montador e Reparador de Computador	Matutino	14/03/2022	01/07/2022	terças, quintas e sextas-feiras
Montador e Reparador de Computador	Vespertino	14/03/2022	01/07/2022	segundas, quartas e sextas-feiras
Montador e Reparador de Computador	Vespertino	14/03/2022	01/07/2022	terças, quintas e sextas-feiras

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

Messias/AL, 16 de fevereiro 2022

  
David Vitor dos Santos  
Secretário Municipal de Educação

**David Vitor dos Santos**  
Secretário Municipal de  
Educação de Messias - AL  
Portaria GP Nº 064/2021.



**CONSTRUINDO  
UMA NOVA  
MESSIAS**

## ANEXO 1

<b>EVENTO</b>	<b>PERÍODO</b>
Publicação do Edital	16/02/2022
Início das inscrições	17/02/2022
Encerramento do período de inscrição	25/02/2022
Resultado (homologação das inscrições)	28/02/2022
Resultado final do Processo Seletivo	02/03/2022
Período de Matrícula Institucional	03/03/2022 a 11/03/2022
Início do Curso de Qualificação Profissional	14/03/2022